

**PORTARIA TRT GDG Nº 542/2015 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO**  
(Protocolo nº 14.587/2015)

João Pessoa, 23 de setembro de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

**RESOLVE**

I - **Designar** o servidor **EDGARD SEAGER NETO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 245.135.828, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, para, na qualidade de **Gestor**, acompanhar e fiscalizar o Convênio TRT nº 08/2015, firmado entre este Regional e a Faculdade da Paraíba - FAP, para fins de desenvolvimento de atividade de estágio, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

II - **Designar**, ainda, como Gestora Substituta, a servidora **ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 245.039.984, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, para atuar nas suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do gestor titular.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)

**MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral Substituto

(Portaria TRT13 GP nº 494/2015)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 23/09/2015 11:52:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2EEFECEBA6.9FD0CAA9C0.1CF0947B7E.CAC537A04B